

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

O conteúdo desta publicação correrá  
à conta do orçamento n.º 027 184  
do D. M. P. M.

Em 03/02/84

VISTO: *60*

Pub. D. O. 10/02/84  
Pág. N.º 2114-  
Em 10/02/84 Fnc. *84*

110  
Dmsco

V  
=

Portaria n.º 147, de 1.º de FEVEREIRO de 1984

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da delegação que lhe foi conferida pelo artigo 1º do Decreto nº 83.841, de 14 de agosto de 1979, e nos termos do artigo 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

I - Outorgar à Mineração Vera Cruz S.A. concessão para lavrar bauxita, em terrenos de propriedade de José F. Souza, José Meireiros Brasil, Hêlio Ferreira Flores e Paulo Toledo, no lugar denominado do Igarapé Capim Sul, Distrito e Município de Paragominas, Estado do Pará, numa área de 6.800ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 3.000m, no rumo verdadeiro de 45ºNW, da confluência do Igarapé Arara com Igarapé Capim Sul e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 4.000m-W, 16.000m-S, 1.000m-W, 4.000m-S, 1.500m-W, 4.000m-N, 500m-W, 18.000m-N, 7.000m-E, 2.000m-S.

II - A concessão de que trata a presente Portaria é outorgada mediante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 813.217/74)

*Cesar Cals*

Cesar Cals

5016

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA  
D.N.P.M.

Divisão de Fomento da Produção Mineral  
Transcrito no Livro 0 N.º 27 sob o  
N.º de ordem — do fis. 142  
Em 20 de MAIO de 1984

*(Arquivo)*

A SEÇÃO DE FOMENTO DO 5º  
DISTRITO.

EM 20/03/84

*(Assinatura)*  
Chefe da Seção de Cadastro  
Maria Abadia Honorato Matos  
Responsável pelo Serviço de Cadastro  
DFPM/DNPM